

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC

4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 18/2019 – FIRMADO ENTRE A SEJUC E A PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS, DESTINADAS AOS APENADOS E SERVIDORES CIVIS DA UNIDADE PRISIONAL - SEMI ABERTO AREIA BRANCA - LOTE 07. **PROCESSO Nº 2663/2022.**

Pelo presente instrumento público de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju-Sergipe, CEP: 49.035.030, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Secretário de Estado, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG n.º 1.012.880 SSP/SE e do CPF n.º 931.786.035-49, ao fim assinado, de um lado e do outro a Empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.611.866/0003-63, com sede na Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, nº 2000, Bairro Olaria, CEP 49.092-545, Aracaju, Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **PAULO SÉRGIO DA TRINDADE**, inscrito sob o CPF n.º 567.279.844-68 têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019**, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FUNDAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato 18/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio
☎ Telefone/Fax: (0xx79)-3225-6013

1

CRISTIANO
BARRETO
GUIMARÃES
3178603549
Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BARRETO
GUIMARÃES9317860
3549
Dados: 2022.12.09
10:20:48 -03'00'

PAULO
SERGIO DA
TRINDADE
6727984468
Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO DA
TRINDADE567279844
68
Dados: 2022.12.09
09:33:22 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OCUD-HHCK-QGFF-EN6Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2023 é(são) :

- PAULO SERGIO DA TRINDADE - 09/12/2022 09:33:22
- PAULO SERGIO DA TRINDADE - 09/12/2022 09:33:53
- PAULO SERGIO DA TRINDADE - 09/12/2022 09:34:14
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES - 09/12/2022 10:20:48
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES - 09/12/2022 10:21:03
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES - 09/12/2022 10:21:14